

PROCESSO SELETIVO UFCSA - SiSU 2022/1
COMUNICADO OFICIAL Nº 19
CHAMADA EXCEPCIONAL

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o item 4.5 do Edital 37/2022, que prevê que após a Chamada Regular a UFCSA poderá, de acordo com as especificidades de cada curso, adotar procedimentos operacionais que visem acelerar o preenchimento das vagas, torna público:

1. Promover a ocupação das vagas remanescentes, por meio da convocação de todos os candidatos inscritos na Chamada Regular e Lista de Espera e não matriculados até a presente data nos cursos de **Alimentos, Física Médica, Gestão em Saúde, Informática Biomédica, Química Medicinal e Toxicologia Analítica**.
 - 1.1. A relação de candidatos habilitados que deverão submeter a documentação será divulgada na data de **11/04/2022** na página do processo seletivo (<https://www.ufcsa.edu.br/estude-na-ufcsa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>).
 - 1.2. A Lista de Candidatos Habilitados não é uma convocação para pré-matrícula.
 - 1.3. Os candidatos relacionados na lista prevista no item 1.1, no interesse da ocupação de vaga, **deverão obrigatoriamente submeter toda a documentação de acordo com a sua modalidade de inscrição** em data definida no ANEXO I deste comunicado. O não atendimento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
 - 1.4. Ocuparão as vagas remanescentes os candidatos melhores classificados. O atendimento ao determinado no subitem 1.3 não garante a vaga na UFCSA, apenas a expectativa futura de ocupação, respeitada o número de vagas disponíveis e classificação do candidato.
2. Promover a ocupação de vagas remanescentes dos cursos de **Psicologia** (01 vaga modalidade L1), **Gastronomia** (04 vagas modalidade L5) e **Medicina** (01 vaga modalidade L9) por meio da convocação para submissão da documentação total dos candidatos que manifestaram interesse na Lista de Espera e não foram convocados pelo Comunicado Oficial 08.
 - 2.1 A relação de candidatos habilitados que deverão submeter a documentação será divulgada na data de **11/04/2022** na página do processo seletivo (<https://www.ufcsa.edu.br/estude-na-ufcsa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>).
 - 2.2 A Lista de Candidatos Habilitados não é uma convocação para pré-matrícula.
 - 2.3 Os candidatos relacionados na lista prevista no item 2.1, no interesse da ocupação de vaga, **deverão obrigatoriamente submeter toda a documentação de acordo com a sua modalidade de inscrição** em data definida no ANEXO I deste comunicado. O não atendimento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
 - 2.4 Ocuparão as vagas remanescentes os candidatos melhores classificados. O atendimento ao determinado no subitem 2.3 não garante a vaga na UFCSA, apenas a expectativa futura de ocupação, respeitada o número de vagas disponíveis e classificação do candidato.
3. O quadro de vagas e modalidades para ocupação consta no ANEXO II deste comunicado.
4. É recomendado que, previamente ao período de abertura do Portal do Candidato definido ANEXO I deste comunicado o candidato providencie a documentação necessária e preenchimento dos formulários pertinentes a sua modalidade.
5. O determinado no item 1 se deve ao fato de existência de vagas ociosas nos cursos mencionados após exaurida a convocação de todos os candidatos da Lista de Espera.
6. O determinado no item 2 está em consonância o item 4.2.8.2 do Edital 37/2022 que prevê que os candidatos excedentes, que não foram contemplados pelo Comunicado Oficial divulgado na data de 11/03/2022, de acordo com o estipulado no subitem 4.2.8.1, permanecerão em “Cadastro Reserva para Lista de Espera” em ordem de classificação e devem acompanhar todas as informações desde a sua inscrição no SiSU até o final deste Processo Seletivo no endereço eletrônico <<https://www.ufcsa.edu.br/estude-na-ufcsa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>>, em razão de eventual existência de vaga ociosa após exaurida a lista de candidatos habilitados pelo procedimento descrito no subitem 4.3.1.
7. Conforme item 5.3.2.4. do edital 37/2022 após a realização da 1ª FASE o candidato deverá imprimir e/ou guardar em seu poder o comprovante que contém o número do protocolo do seu registro, gerado ao final do procedimento nesta fase. Caso necessário, este comprovante poderá ser solicitado pela PROGRAD. O comprovante de envio de documento é essencial para a permanência do candidato no processo seletivo, caso este documento não seja gerado caracterizará o não envio dos documentos e a consequente eliminação do candidato no processo seletivo.

8. Na página do Processo Seletivo encontra-se um Manual para Utilização do Portal do Candidato (<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/ManualPortaldoCandidato.pdf>), é imprescindível que o candidato siga todos os passos nele descritos.
9. O envio dos documentos exigidos deverá ser feito exclusivamente por meio da plataforma virtual disponibilizada para esta finalidade, não sendo aceito o envio por outros meios, como e-mail e correios, ou pessoalmente.
10. O formato dos documentos a serem enviados e demais informações encontram-se disponíveis no item 5.3.1 e subsequentes do Edital 37/2022.
11. Candidato inscrito pelas modalidades L2 e L6, obrigatoriamente deverá, além de providenciar a submissão de documentos para a pré-matrícula, comparecer em procedimento remoto, em uma das opções de dias/horários definidos nos cronograma (ANEXO I). O não comparecimento do candidato implicará na desclassificação do processo seletivo para a modalidade de cotas.
12. Os procedimentos operativos adotados para a realização da heteroidentificação em modalidade remota para fins de ingresso de nos cursos de graduação da UFCSPA por meio do SiSU no ano de 2021, estão previstos na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 PROGRAD/PROEXT, de 14/04/2021, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/matrricula/2021/instrucao-normativa-conjunta-prograd-proext.pdf>.
13. Os candidatos estão proibidos de realizar gravação do processo de heteroidentificação, dado que os membros da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações não autorizam a captação de suas imagens por terceiros.
14. Os canais para contato com a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, em situação de pedido de reagendamento pela impossibilidade comprovada de comparecimento virtual, respeitada a data e horários limites de cada Chamamento:
Endereço eletrônico: heteroidentificacao@ufcspa.edu.br WhatsApp: 51-3303.8749
15. O link da Salas de Espera Virtual para acesso do candidato para todos os chamamentos e em caráter recursal, conforme cronograma no ANEXO I, e posterior direcionamento à Sala Virtual da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais para heteroidentificação das autodeclarações, será divulgado nas datas previstas no cronograma (ANEXO I)
16. Para permanência na Sala de Espera Virtual e procedimentos posteriores, o/a candidato/a deverá ter realizada a entrega da autodeclaração no sistema e apresentar ao representante da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais a Carteira de identidade e comprovante de envio de documentos. Todos os candidatos devem continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo < <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao> > para obtenção de novas informações.
17. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 37/2022-PROGRAD (https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital_sisu.pdf) do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.


Porto Alegre, 09 de abril de 2022.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I

4º CHAMAMENTO - COMPLEMENTAR		
11/04/2022	Divulgação da lista de candidatos que, no interesse de ocupação das vagas remanescentes, deverão OBRIGATORIAMENTE submeter a documentação completa de acordo com a modalidade	Às 17h
13 e 14/04/2022 – até as 17h	Eliminatório - Manifestação de Interesse para a 4ª chamada Chamada COMPLEMENTAR, com submissão da documentação completados candidatos que constarem na Lista de Candidatos Habilitados divulgada em 11/04/2022, pelo endereço https://ingresso.ufcspa.edu.br	Das 8h do dia 13/04 até as 17h00 do dia 14/04/2022
15/04/2022	Divulgação da lista de candidatos aptos à análise documental – dentro do número de vagas remanescentes	Até às 21h
18 e 19/04/2022	Análise documental dos candidatos Aptos	Até as 16h30 de 19/04
18/04/2022	Heteroidentificação -Acesso à Sala de Espera Virtual – candidatos(as) (apresentar documento de identificação e comprovante de envio de documentos) – obrigatório e exclusivo para modalidades L2 e L6	Horário e sala online a serem divulgados em 18/04, às 9h
19/04/2022	Heteroidentificação -Acesso à Sala de Espera Virtual – candidatos(as) (apresentar documento de identificação e comprovante de envio de documentos) – Obrigatório e Exclusivo para modalidades L2 e L6	
19/04/2022	Consulta Individual do Resultado da análise documental pelo Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ > Legenda: “Apto a ser matriculado”, significa que a solicitação foi DEFERIDA “INDEFERIDO”, significa que há pendências, candidato deve entrar com recurso no prazo previsto sob pena de perda da vaga.	A partir das 19h
19/04/2022	Divulgação em https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao das solicitações de pré matrícula INDEFERIDAS/Candidatos INAPTOS	Até as 20h
20/04/2022	Recursos contra o resultado da análise, por meio do Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ >	Das 8h às 17h
20/04/2022	RECURSAL – Heteroidentificação - Acesso à Sala de Espera Virtual – Obrigatório e Exclusivo para modalidades L2 e L6 (apresentar documento de identificação e comprovante de envio do recurso)	Horário e sala online a serem divulgados em 19/04, às 20h
22/04/2022	Consulta Individual do Resultado, após recursos, pelo Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ > Legenda: “Apto a ser matriculado”, significa que a solicitação foi DEFERIDA “INDEFERIDO”, significa que o Recurso não foi aceito pela Comissão de Análise*	Até as 17h
22/04/2022	Divulgação em https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao das solicitações de prématrícula INDEFERIDAS/Candidatos INAPTOS após recursos	Até as 21 horas
Até 23/04/2022	Pré-matrícula: conversão de “Apto a ser matriculado” para “ Candidato Habilitado em Aluno” e inclusão de disciplinas na grade. Procedimento online, candidato deve apenas acompanhar em Portal do Candidato < https://ingresso.ufcspa.edu.br/ >	Até as 18 horas
25/04/2022	INÍCIO DAS AULAS - SEMESTRE LETIVO 2022/1	25/04/2022
A ser divulgada	2ª FASE – Matrícula Presencial – Possivelmente a partir da 2ª quinzena do mês de Maio/2022 - acompanhar site institucional e página do processo seletivo	A ser divulgada

ANEXO II
Quadro de Vagas para Ocupação Após Migração de Vagas

 UFCSPA	CURSOS	QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES						
		AC	L1	L2	L5	L6	L9	TOTAL
	ALIMENTOS*	10*	5*	3*	4*+(1)	3*		26
	FÍSICA MÉDICA*	3*	2*	3*	2*	3*		13
	GASTRONOMIA**				4**			4
	GESTÃO EM SAÚDE*	((1))+1)	4*	3*	5*			14
	INFORMÁTICA BIOMÉDICA*	1*	2*	2*		1*		6
	MEDICINA						((1))**	1
	PSICOLOGIA**		1**					1
	QUÍMICA MEDICINAL*	6*	5*	3*	3*	2*		19
	TOXICOLOGIA ANALÍTICA*				1*			1
	TOTAL VAGAS	22	19	14	20	9	1	85

Legenda:

() Vagas remanescentes em razão de desistências registradas entre 10 e 31/03/2022.

(()) Vagas remanescentes em razão de desistências registradas entre 01 e 07/04/2022.

Links Importantes:

 Edital 37/2022-PROGRAD https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital_sisu.pdf

Relação de documentos para cada modalidade:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/Comunicado_Oficial_Nro_01_Relao_Documentos_por_Modalidade.pdf

 Página do Processo Seletivo <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>

 Dúvidas Frequentes <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>

 Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br .